



DECRETO Nº 31.520, DE 18 DE JULHO DE 2025 .

Exonera, a pedido, Coordenador-CC-6, da
Secretaria Municipal de Educação :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 16.121/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Serlaine Mair Lopes - Matrícula 012997** do cargo de Coordenador-CC-6 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 18 de julho de 2025.



Prefeito Municipal

